

eHealth Digital Service Infrastructure

Partilha Transfronteiriça de Dados

A *eHealth Digital Service Infrastructure* (eHDSI ou eHealth DSI) permite aos profissionais de saúde envolvidos na prestação de cuidados ou na dispensa de medicamentos o acesso fácil e seguro a informação de saúde.

A referida infraestrutura fornece aos profissionais de saúde o acesso a dados clínicos de residentes na UE por meios eletrónicos, a qualquer momento e em qualquer lugar dentro da UE. Tal acontece com recurso a um portal seguro disponibilizado pelo *National Contact Point for eHealth* (NCPeH) designado por cada país.

Cada entidade designada como NCPeH assume a responsabilidade pelo tratamento de dados, nomeadamente no que respeita à recolha, armazenamento, transferência e outras operações de tratamento de dados do registo clínico. Tal significa, também, que os seus dados pessoais são registados, transferidos e armazenados de acordo com a lei do país de tratamento.

Categorias de dados tratados:

- 1) *Patient summary (resumo clínico único)* – o conjunto de informação de saúde essencial é recolhido no seu país de origem, de forma a permitir a prestação de cuidados noutro país da UE. O *patient summary* inclui a informação clínica relevante para a adequada prestação de cuidados noutro país, tal como alergias, medicação atual, doenças prévias e cirurgias do utente.
- 2) *Prescrição e dispensa eletrónica* – poderá ser-lhe dispensada, numa farmácia de um estado-membro da UE, a medicação que lhe tenha sido prescrita por um profissional de saúde no seu país de origem. A prescrição eletrónica contém informação idêntica à incluída na prescrição normal materializada, i.e., a identificação do médico prescritor, do utente e da medicação prescrita. A dispensa eletrónica inclui a medicação dispensada.

Esta informação estará disponível contanto que a sua informação pessoal já se encontre registada de forma eletrónica em Portugal, no Registo Nacional de Utentes (RNU), no Registo de Saúde Eletrónico (RSE), no Resumo Clínico Único do Utente (RCU2), na Base de Dados de Morbilidade Hospitalar (BDMH) e na Base de Dados Nacional de Prescrições (BDNP).

Base legal para o tratamento dos seus dados:

Os serviços da eHDSI ser-lhe-ão disponibilizados mediante o seu consentimento explícito.

Se receber tratamentos ou lhe forem dispensados medicamentos no estrangeiro, os referidos dados serão registados no país de tratamento, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)¹, com a legislação desse país e com as práticas dos profissionais de saúde.

Qual é a finalidade do tratamento:

Os seus dados de saúde apenas serão utilizados para a prestação de cuidados de saúde e para o fornecimento de medicamentos.

Contudo, em alguns países da UE, os seus dados pessoais poderão, em determinadas circunstâncias, ser utilizados para outras finalidades previstas na lei, tais como para efeitos estatísticos, monitorização e pesquisa orientada para melhoria da qualidade da saúde pública.

Para tais propósitos, os Estados Membros que integram este projeto comprometem-se a colocar em prática garantias técnicas e organizacionais, tais como a pseudonimização dos dados.

Quem trata os seus dados:

Os seus dados pessoais apenas poderão ser consultados por profissionais de saúde autorizados e identificados, envolvidos na prestação de cuidados de saúde ou dispensa de medicamentos e que se encontrem sujeitos a um dever de sigilo profissional no país de tratamento.

Cada Estado-Membro garante que os profissionais de saúde que integram este projeto (incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e outros profissionais de saúde relevantes no contexto da partilha de dados transfronteiriça) e prestadores de cuidados de saúde no respetivo território receberam informação e formação adequadas a respeito dos seus deveres.

Quando os dados são transferidos para outro país da UE através da eHDSI, cada um dos respetivos recetores assume a responsabilidade pelo tratamento dos dados incluídos

¹ Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE.

nas suas atividades de tratamento. Os recetores de informação que assumem as referidas responsabilidades são:

- A instituição de saúde que prestará cuidados;
- A farmácia que lhe dispensará os medicamentos prescritos,
- O NCPeH do país para o qual os seus dados serão transferidos;

Para mais detalhes acerca dos Estados-Membros participantes, consultar: <https://ec.europa.eu/cefdigital/wiki/x/XplqB>.

Os dados serão transferidos através de um *gateway* seguro, disponibilizado pelo NCPeH designado por cada país.

Dados tratados:

Mais informação sobre os dados pessoais tratados aquando da prestação de cuidados de saúde ou dispensa de medicamentos no seu país de origem pode ser encontrada aqui: <https://www.sns.gov.pt/sns-saude-mais/cuidados-de-saude-no-estrangeiro/>

Período e local de conservação dos dados:

Os dados pessoais tratados podem ser registados em sistemas de informação das instituições de saúde, tanto no seu país de origem, como no país de tratamento. Em Portugal, os dados são conservados durante o prazo previsto na legislação aplicável, não sendo armazenados por período superior ao necessário à concretização das finalidades para as quais foram recolhidos.

Os períodos atuais de conservação de dados em outros Estados-Membros poderão variar. Informação mais específica acerca dos períodos de conservação vigentes noutros Estados-Membros encontra-se disponível no *website* da eHDSI, através do: <https://ec.europa.eu/cefdigital/wiki/x/XplqB>.

Períodos mais longos de conservação apenas poderão justificar-se para efeitos de arquivo de interesse público ou para fins de investigação científica ou histórica e apenas mediante a existência de garantias adequadas para os direitos e liberdades do titular dos dados (tais com a anonimização).

Direitos dos titulares:

Na qualidade de titular dos dados, é-lhe garantido o direito à limitação do tratamento e à oposição, nos termos previstos no RGPD.

Caso não permita que os seus dados sejam tratados no âmbito da eHDSI, tal implica que a sua informação clínica não se encontre disponível para a prestação de cuidados ou para a dispensa de medicamentos através deste sistema, quando se encontre noutro estado membro da UE.

Caso permita que os seus dados sejam tratados por este sistema, poderá ter acesso aos mesmos no contexto da prestação de cuidados e da dispensa de medicamentos ou poderá consultá-los através da Área do Cidadão. Assiste-lhe ainda o direito a retificar os seus dados pessoais.

Poderá, a qualquer momento, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados no âmbito do presente projeto, diretamente através da Área do Cidadão, sem que tal afete a licitude do tratamento de dados efetuado antes da retirada do consentimento. Finalmente, tem ainda direito a apresentar uma reclamação junto da autoridade nacional de controlo do seu país de origem ou do país de tratamento, dependendo da sua circunstância concreta. Em Portugal, a autoridade nacional de controlo é a Comissão Nacional de Proteção de Dados, com os seguintes contactos:

- Comissão Nacional de Protecção de Dados
Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa - Portugal
Telefone: 21 392 84 00
Email: geral@cnpd.pt

As informações de contacto das autoridades de controlo dos restantes Estados-Membros podem ser consultadas em: <https://ec.europa.eu/cefdigital/wiki/x/XplqB>.

Informações de contacto:

- **Responsável pelo tratamento:**

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
Avenida da República, 61, 1050-189 Lisboa
Email: secretariado@spms.min-saude.pt
Telefone: 211 545 600

- **Encarregado de Proteção de Dados:**

Avenida da República, 61, 1050-189 Lisboa
E-mail: dpo@spms.min-saude.pt
Telefone: 211 545 600